

## DECLARAÇÃO

A **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D**, com sede em Porto Alegre/RS, na rua. Clóvis Paim Grivot, n.º 11, bairro Humaitá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda Sob o n.º 08.467.115/0001-00, **DECLARA** para os devidos fins que possui concessão individualizada para exploração do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica para área constante no anexo I do Contrato de Concessão 81/99-ANEEL, exceto aos consumidores que, por força da lei, possam adquirir energia elétrica de outro fornecedor.

ÁREA DE CONCESSÃO REAGRUPADA			
Alvorada	Caraá	Lavras do Sul *	Santa Vitória do Palmar
Amaral Ferrador *	Cerrito	Mampituba	Santo Antônio da Patrulha *
Arambaré	Cerro Grande do Sul *	Maquiné	São Jerônimo
Arroio do Sal	Charqueadas	Mariana Pimentel	São José do Norte
Arroio dos Ratos	Chui	Minas do Leão	São Lourenço do Sul
Arroio Grande	Chувиска	Morrinhos do Sul	Sentinela do Sul
Bagé *	Cidreira	Morro Redondo	Sertão Santana *
Balneário Pinhal	Cristal	Mostardas	Tapes
Barão do Triunfo *	Dom Feliciano	Osório	Tavares
Barra do Ribeiro	Dom Pedrito	Palmares do Sul	Terra de Areia
Butiá	Dom Pedro de Alcântara	Pântano Grande	Torres
Camaquã	Eldorado do Sul	Pedro Osório	Tramandaí
Candiota *	Encruzilhada do Sul *	Pelotas	Três Cachoeiras
Canguçu	Guaíba	Pinheiro Machado	Três Forquilhas
Capão da Canoa	Herval	Piratini	Turuçu
Capão do Leão	Imbé	Porto Alegre	Viamão *
Capivari do Sul	Jaguarão	Rio Grande	Xangri-lá
Arroio do Padre	Itati	Pedras Altas	Hulha Negra
* exceto as áreas delimitadas no art. 1º da Resolução ANEEL nº 294/1999			
**Os Municípios Arroio do Padre, Hulha Negra, Itati e Pedras Altas são atendidas pela CEEE-D tendo sido desmembrados de cidades listadas na relação do Anexo I do Contrato de Concessão.			

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.